

RESOLUÇÃO Nº 27/80

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1980.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o processo nº 7282/80; e

Considerando as diversas alterações verificadas em face de novos recursos;

Considerando terem sido suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da reformulação final do Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o exercício de 1980, discriminado conforme Anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$ 1.481.764.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões e setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita compõe-se de Transferências de Recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I e VI, de acordo com o seguinte desdobramento:

Rm

1	<u>Receitas Correntes</u>	-----	Cr\$ 1.135.917.000,00
1.1	Receita Patrimonial	-----	Cr\$ 1.014.000,00
1.2	Transferências Correntes	-----	Cr\$ 956.313.000,00
1.3	Receitas Diversas	-----	Cr\$ 178.590.000,00
2	<u>Receitas de Capital</u>	-----	Cr\$ 345.847.000,00
2.1	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-----	Cr\$ 17.234.000,00
2.2	Transferências de Capital	-----	Cr\$ 317.706.000,00
2.3	Outras Receitas de Capital	-----	Cr\$ 10.907.000,00
	Total das Receitas	-----	Cr\$ 1.481.764.000,00

Art. 3º - A despesa está fixada na forma dos Anexos II a V constantes do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos:

3	<u>Despesas Correntes</u>	-----	Cr\$ 1.131.116.000,00
3.1	Despesas de Custeio	-----	Cr\$ 1.096.799.000,00
3.2	Transferências Correntes	-----	Cr\$ 34.317.000,00
4	<u>Despesas de Capital</u>	-----	Cr\$ 350.648.000,00
4.1	Investimentos	-----	Cr\$ 350.238.000,00
4.2	Inversões Financeiras	-----	Cr\$ 410.000,00
	Total das Despesas	-----	Cr\$ 1.481.764.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1980

Regina Helena Magalhães
REGINA Helena Magalhães
PRESIDENTE